



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1 **Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação da**
2 **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.**

3 Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, às 16h, reuniu-se na
4 Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, a Comissão de
5 Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
6 Universidade de São Paulo (FDRP), com a presença dos Professores Doutores
7 Fabiana Cristina Severi, Flavia Trentini, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes,
8 Gustavo Assed Ferreira, Juliana Oliveira Domingues e Maria Hemília Fonseca.
9 Presente, também, a Sra. Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente
10 Acadêmica. A decana, Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca, declarou abertos os
11 trabalhos. **Parte I – Expediente: 1. Eleição do presidente e respectivo**
12 **suplente da Comissão de Pós-Graduação.** O Prof. Guilherme solicitou a
13 palavra e lançou a candidatura dos Profs. Gustavo Assed Ferreira e Flavia
14 Trentini para a presidência e suplência, respectivamente. A Profa. Maria
15 Hemília declarou ser uma felicidade estar presente neste momento, pois foi
16 uma luta muito grande pela implantação do Programa. Reafirmou o
17 compromisso de cumprir seu papel como membro da CPG e pediu aos demais
18 membros que também o fizessem. Recomendou aos colegas, caso não possam
19 honrar este compromisso, em algum momento, que se manifestem para que
20 outro docente seja eleito e prossiga com os trabalhos. O Prof. Gustavo elencou
21 algumas das dificuldades a serem enfrentadas e explicou que a CPG não é um
22 campo político, mas um campo de trabalho. Admitiu que alguns erros
23 ocorreram durante a fase de elaboração da proposta do curso, mas disse que



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

24 a partir de agora se deve procurar trabalhar de maneira paritária. Ressaltou
25 que os cargos são meramente formais e que todos devem dividir a tarefa de
26 cobrança junto ao corpo docente, em vista da avaliação a que o Programa
27 será submetido frequentemente. A Profa. Fabiana colocou-se à disposição para
28 colaborar com a Comissão, mesmo estando em licença-maternidade. Disse
29 que, mesmo não podendo participar presencialmente das atividades, não
30 pretende ficar afastada dos assuntos da pós-graduação e que deseja receber
31 todas as informações. Em seguida, realizou-se a votação. Apurados os votos,
32 obteve-se o seguinte resultado: para presidente: 5 (cinco) votos para o Prof.
33 Dr. Gustavo Assed Ferreira e 1 (um) voto em branco; para suplente: 6 (seis)
34 votos para a Profa. Dra. Flavia Trentini. Foram eleitos, portanto, o Prof. Dr.
35 Gustavo Assed Ferreira e a Profa. Dra. Flavia Trentini, como presidente e
36 suplente, respectivamente. A Profa. Maria Hemília passou a palavra ao Prof.
37 Gustavo, que assumiu a presidência da Sessão e deu prosseguimento aos
38 trabalhos. O Sr. Presidente solicitou uma consulta à Procuradoria Geral para
39 verificação quanto à renovação dos membros da Comissão, tendo em vista a
40 divergência entre o Regimento de Pós-Graduação, que prevê mandatos de
41 dois anos, e o Regimento Interno da FDRP, que fixa os mandatos em três anos
42 e determina que se faça um sorteio dos membros para renovação anual pelo
43 terço, de modo a garantir a continuidade e a memória do Colegiado. **Parte II**
44 **– Ordem do Dia: 1. Definição do prazo para inscrição e realização do**
45 **2º Exame de Qualificação.** A Sra. Maria José esclareceu que o item deixou
46 de constar do Regulamento do Programa e que isso só foi verificado após a



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

47 aprovação pelo Conselho de Pós-Graduação, tendo sido informado pelo Prof.
48 Edmilson Dias de Freitas, presidente da Comissão Especial de Análise de
49 Normas, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, que sugeriu a seguinte redação:
50 "O estudante que for reprovado no exame de qualificação poderá se inscrever
51 para repeti-lo apenas uma vez, devendo realizar nova inscrição no prazo de
52 até 120 dias após a realização do primeiro exame. O segundo exame deverá
53 ser realizado no prazo de até 60 dias após a inscrição. Persistindo a
54 reprovação, o estudante será desligado do Programa e receberá certificado
55 das disciplinas cursadas.". Colocada em votação, a inclusão do item VIII.1.6
56 no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito foi aprovada, nos
57 termos sugeridos, por unanimidade. **2. Elaboração do Edital para o**
58 **Processo Seletivo:** Foram retomadas as discussões iniciadas pelo Grupo de
59 Trabalho para tratar da abertura de inscrições ao processo seletivo. A minuta
60 do Edital foi examinada, item a item, e as alterações sugeridas foram
61 incorporadas diretamente ao documento, destacando-se as seguintes
62 deliberações: a taxa de inscrição ao processo seletivo será de R\$ 100,00 (cem
63 reais), por 5 (cinco) votos contra 1 (um), para a cobrança de R\$ 150,00
64 (cento e cinquenta reais); serão indicados temas e bibliografia para a prova
65 escrita de cada uma das linhas de pesquisa, como forma de manter a
66 transparência e a objetividade; cada candidato fará a prova sobre os temas da
67 linha de pesquisa escolhida; a prova será composta de 5 (cinco) questões,
68 devendo ser fixado o número de linhas por questão; a indicação do orientador
69 pretendido pelo candidato será feita depois da prova escrita, para a fase



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

70 seguinte. O cronograma foi analisado minuciosamente, considerando-se o
71 calendário estipulado pela Fuvest para a realização e correção da prova de
72 proficiência em idioma estrangeiro e o tempo para a realização de cada uma
73 das demais atividades. A Profa. Fabiana se responsabilizou pelo envio de
74 sugestões para a pontuação do currículo e os critérios de avaliação do projeto
75 de pesquisa, bem como pela sugestão de temas e bibliografia para a prova da
76 linha de pesquisa Racionalidade Jurídica e Direitos Fundamentais na
77 Construção do Estado Democrático de Direito. A Profa. Flavia e o Prof. Gustavo
78 ficaram incumbidos de fazer as indicações pela linha Desenvolvimento,
79 Democracia e Instituições. A Profa. Flavia assumiu, também, a revisão da
80 descrição da área de concentração e das linhas de pesquisa. Foi solicitada uma
81 consulta ao site da Capes para a verificação dos níveis exigidos para a
82 comprovação de proficiência em idiomas estrangeiros, pois se pretende utilizar
83 critério semelhante ao aplicado aos candidatos ao Programa Institucional de
84 Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). Restando alguns pontos a
85 definir, agendou-se nova reunião, a ser realizada em caráter extraordinário no
86 próximo dia 13, às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Gustavo
87 Assed Ferreira deu por encerrada a reunião às 19h, do que, para constar, eu,
88 *Vania C. V. Prudencio*..... Vania Cristina Vasconcellos Prudencio,
89 Secretária da Comissão de Pós-Graduação, lavrei e digitei esta ata, que será
90 examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e
91 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 5 de fevereiro de 2014.